



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

INFORMAÇÃO

Para os devidos fins informo que a CGM - Comissão de Gestão da Memória do TJAM, apesar de ter deixado de produzir ata de reunião no 2º semestre, teve interação entre seus membros em diversos momentos do período, inclusive para além das tratativas para o constante no respectivo relatório de atividades (1926965).

A saber:

1. Articulação para alteração da lista de agraciados no Prêmio Memória TJAM, resultando no encaminhamento TJ/AM/SEAMI/ACJMB/CGM/TJAM (1633707) e Portaria Conjunta Nº 12, de 01 de julho de 2024. (1660208).
2. Providências práticas para a realização das referidas premiações, entregues em 1º de agosto de 2024. Vide (<https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/12068-tjam-entrega-premios-eduardo-ribeiro-e-memoria-tjam-valorizando-trabalhos-academicos-cientificos-e-culturais>).
3. Providências práticas de publicação/disponibilização de e-books. Vide (<https://www.tjam.jus.br/index.php/portal-da-memoria/cemecjam/publicacoes>).
4. Providências para cumprimentos dos requisitos referentes à gestão da memória para o Prêmio CNJ de Qualidade 2025 (1845796).
5. Ecaminhamento de proposta (1887188) e autorização (1888741) de minuta (1886847) relativa à atualização do termo de cessão não onerosa à Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado do Amazonas, do antigo Palácio Clóvis Beviláqua, atual CEMECJAM.
6. Providências para alteração de composição da Comissão por meio de convites à setores relacionados, processos (2024/000063240-00) (2024/000063219-00) e (2024/000063202-00).

Tendo a referida Comissão, conforme demonstrado, realizado atividades e obtido resultados práticos no 2º semestre de 2024.

Atenciosamente

Juarez Clementino da Silva Junior
Secretário de Arquivo e Memória Institucional e Secretário da CGM



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Clementino da Silva Júnior, Secretário(a)**, em 04/02/2025, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2019493** e o código CRC **B85E61B5**.